



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0122/2019

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 081/2014 REFERENTE
À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA
ÁREA DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS
DO INTERIOR DO PARANÁ, QUE ENTRE
SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.**

Protocolo: 15.675.347-5.

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº **081/2014** referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da área de saúde das Unidades Penais Do Interior Do Paraná, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, e a Empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383** – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa: 3390.39** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 101**.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0122/2019**

E, por estar de acordo com as alterações dispostas através do presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.019.

**CORONEL QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA
DIRETOR - GERAL DA SESP**
Conforme Resolução Sesp Nº 065/2018 de 15/03/2018